



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 27

Sessão Ordinária de Setembro

2.ª Reunião de 16-09-2002

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Raúl Ventura Martins na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Rui Manuel Pereira Costa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Maria da Conceição Seixas Almeida, António do Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:
Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira e Luís Miguel Capão Filipe.

O Vereador Ângelo Pereira Pires e o Vereador Manuel Fernando Ferreira Rodrigues entraram na sala às 21:30 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, dos Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e Henrique Manuel Morais Diz, pelos sucedâneos nas listas, respectivamente, Paulo Jorge Teixeira de Jesus e Rui Manuel Pereira Costa.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto n.º 1 da Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária.

PONTO 1 – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos membros desta Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação dos assuntos abordados na Comunicação Escrita, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(entrou na sala o Vogal Paulo Jorge Teixeira de Jesus)

Membros da Assembleia:

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(entrou na sala a Vogal Maria Isabel Almeida Velada)

(Deu entrada na sala o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, que de imediato assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia).

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

▲

(entraram na sala os Vogais Armando Manuel Dinis Vieira e Manuel Arede de Jesus)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Manuel Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Gostaria em primeiro lugar, em meu nome e em nome da bancada do PSD de me congratular com o facto do Senhor Presidente da Câmara se ter restabelecido da operação a que foi sujeito ter sido um sucesso e estar aqui connosco e de saúde.

Na última Assembleia – o Senhor Presidente não esteve cá, mas a Câmara esteve representada – houve uma intervenção do Público em que foram pedidas explicações acerca de um empreendimento que se está a construir em Alagoas e que eventualmente atropelaria o PDM. Na altura, porque não quisemos fazer juízos de valor na hora sem termos os dados todos, foi pedida documentação à Câmara Municipal de Aveiro. O que é facto é que já passou mais de uma semana, essa informação não nos chegou e por isso continuamos na mesma, e por isso mais uma vez continuo a não querer fazer juízos de valor, apesar de implicitamente pelo facto da documentação não nos ter chegado possamos imaginar que se calhar algum juízo de valor poderemos eventualmente fazer e que é eventualmente algum atropelo ao PDM, neste caso, como se calhar muitos outros que estão a ocorrer neste nosso município de Aveiro. E lamento também o facto do Senhor Presidente da Câmara não se ter referido a este assunto, ou pelo menos ninguém ter representado a Câmara para falar sobre este assunto, para dar explicações a esta Assembleia, uma vez que agora já tinham obrigação de ter todos os dados para nos poder esclarecer.

Indo à Comunicação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, gostaria de realçar que o tom mudou. O tom mudou, talvez fruto das férias e por isso tem um misto de objectividade, mesclado com subjectividade ou seja, qualquer coisa que por vezes também é trágica e por

vezes também pretende ser cómica e com algumas insinuações. Uma delas que me parece uma insinuação ou uma provocação a esta Assembleia Municipal e que eu não entendo qual é o alcance é quando a certa altura entra em comparações percentuais. E nessas comparações percentuais quando se está a falar na redução da despesa, engloba num bolo “Assembleia Municipal e despesas de representação (+)161%”. Confesso-lhe sinceramente que não percebo o que é que a Assembleia Municipal tem a ver com as despesas de representação, como é que se podem misturar estas duas coisas e dizer qual é o significado que este número que põe aqui, “161%”, o que é que este número quer dizer? Eu acho que é importante nós assumirmos os nossos custos, não tenho vergonha nenhuma, nem escondo os custos que esta Assembleia gasta aos munícipes e faço todos os possíveis e nós fazemos todos os possíveis – aqui tenho eu a certeza – para que esses dinheiros que são gastos com o funcionamento desta Assembleia Municipal, que sejam bem gastos, é o custo da democracia.

Gostaria, ainda nesta rubrica de “redução de despesas”, realmente realçar o facto de haver uma diminuição das despesas de 2,5 milhões de euros e realmente confirma-se aquilo que nós nos últimos anos e no último mandato diríamos e dizíamos muitas vezes, que era o despesismo – e eu até diria mais, a ostentação da Câmara Municipal de Aveiro e dos seus assessores para com os restantes munícipes. Felizmente que acabou essa época estamos numa nova fase, estamos numa fase de contenção não sei se tem a ver com a presença de novos vereadores, novos elementos na Câmara, o que é um facto é que temos que registar que há uma melhoria significativamente nos custos associados à gestão da Câmara Municipal, e isso é sempre um regozijo.

Diz o Senhor Presidente da Câmara na página 8, e gostaria de realçar esta página 8, diz que: “a meta programada de redução de despesas correntes está pois ao nosso alcance”. E eu não percebi bem a que alcance é que é este a que se refere porque alcance com “ç” não é a mesma coisa de que alcance com “c”. Se o facto deste alcance com “ç” significar o alcance sem “ç” podemos dizer que realmente que nós também na bancada do PSD, estamos com a Câmara Municipal de Aveiro se a contenção das despesas for uma realidade. E por isso pode contar com o nosso apoio para que esta redução seja uma realidade, porque é para bem de todos os munícipes. E com isto poder dizer, que se também precisar da bancada do PSD para haver aumentos justos das receitas nós também estaremos cá para que estes aumentos justos possam ser aprovados. Para isso, eu acho que está nas mãos da Câmara e não nas mãos da Assembleia como muitas vezes o Senhor Presidente faz passar para os jornais que é a Assembleia que quer cortar as fontes de rendimento da Câmara Municipal. Não é! Mas a Câmara Municipal tem que mostrar que quer realmente reduzir o passivo e para isso nós estaremos cá. Agora por exemplo: onde é que nós achamos que não poderemos nunca diminuir os custos? Por exemplo, e fala aí na questão dos transportes na página 9. Há certos transportes que eu acho que não devem nunca ser cortados pela dimensão social dos próprios transportes. Não podemos nunca cortar transportes se queremos ter um município coeso, em que Nariz continue a pertencer ao Concelho de Aveiro e não a pertencer a Oliveira do Bairro, nem à Palhaça. Por isso há certas despesas que temos que assumir. Dão prejuízo? Não faz mal! Não há problema nenhum de darem prejuízo. É um custo que nós todos, com todo o gosto, temos que assumir. E falei de Nariz como posso falar de S. Jacinto, como posso falar de mais um conjunto grande de freguesias periféricas que nós temos em Aveiro, e em que não há uma consolidação como as que já poderia haver neste município.

Gostaria por fim, de me referir ao passivo. E já que o Senhor Presidente da Câmara gosta tanto e parece que está a ir ao nosso encontro e de falar em percentagens, que resolvi desta vez porque normalmente falo só com os números que são dados pela Comunicação

do Presidente da Câmara, desta vez resolvi fazer um balanço dos números que nos tem dado e reforço porque é obrigado por lei e nos tem dado na sua Comunicação Escrita. E de maneira que tenho aqui umas folhinhas, que eu pedia aos meus colegas para poderem passar para as outras bancadas para também poderem seguir a informação. Já que a Câmara ainda não nos dá gráficos como os Serviços Municipalizados fazem, para verem como é que se poderão fazer alguns gráficos que poderão ser de certa maneira elucidativos.

Dizia eu em relação ao passivo que é realmente um facto que nestes últimos 70 dias o passivo aumentou muito. Diz-nos agora o Senhor Presidente da Câmara que já desceu outra vez, mas o que nos interessa não são situações pontuais de sobe e desce, mas são sim períodos largos de tempo. Bom, o período que achei razoável para poder fazer estes gráficos foi o período compreendido entre as eleições autárquicas e por isso a tomada de posse deste novo executivo e aquilo que é a situação real neste momento. E por isso passados mais ou menos nove meses, aquilo que se verifica é que em termos de dividas a fornecedores, desde Dezembro de 2001 a Setembro de 2002, já vamos em (+)84%. Verifica-se que às entidades subsidiadas já vamos em (+)43%. Às Juntas de Freguesia, desde Dezembro de 2001 a Setembro de 2002 o passivo já vai em (+)112%. Em relação às entidades oficiais o passivo já vai em (+)195%. Bom, isto dá um total do passivo de (+)39%, ao qual se juntarmos o passivo dos Serviços Municipalizados que já vai em (+)26%, temos um passivo total da ordem de mais de 30 milhões de euros e que se situa em (+)34% do que aquilo que ocorria em Dezembro de 2001. Agora o curioso é que estas linhas todas a subir, cruzam-se com uma linha que mantém-se mais ou menos constante. Temos duas linhas e uma delas está representada neste gráfico e a outra não está. Uma das linhas refere-se aos empreiteiros.

O que é um facto é que a dívida aos empreiteiros não sobe, tem descido pontualmente e agora sobe um bocadinho, ou seja, mesmo assim o saldo em relação a Dezembro de 2001 está em (-)2%, ou seja, aos empreiteiros têm-se pago regularmente. Também se tem pago regularmente terrenos. O que quer dizer é que quem anda a pagar as obras que se fazem em Aveiro, para pagar aos Senhores Empreiteiros e pagar aos senhores donos dos terrenos que com toda a legitimidade reclamam aquilo que é seu são as outras entidades, como os fornecedores, como as Juntas de Freguesia e por aí adiante. E é esta situação que me parece muito pouco socialista. Parece-me uma situação demasiado capitalista! Poderíamos mesmo dizer se calhar – de extrema-direita!

Era esta a análise que gostaria de fazer acerca das contas da Câmara de Aveiro, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara entrou nelas, dá só os números que é obrigado por lei a dar, mas escusa-se a fazer este género de comparações que seriam muito úteis para os municípios todos poderem ter uma ideia muito mais real daquilo que se passa no concelho de Aveiro. Muito obrigado”.

Presidente da Mesa

Vogal Ana Carla Macedo (PS)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Gostava de falar só sobre duas coisas. Uma, em primeiro lugar, que folgo ver aqui nesta Comunicação do Senhor Presidente a adjudicação da reabilitação do Centro Cultural de Esgueira depois das dificuldades processuais que teve este centro cultural e o loteamento; toda aquela questão.

Agora, há uma outra questão que realmente não nos foi esclarecida e que já foi abordado pelo Deputado Manuel António Coimbra, que é a questão de Azurva. A questão daquele tal

prédio sobre o qual nós pedimos informações, pedimos para que nos fosse fornecido o processo e não nos chegou nada. Ora então, já que não nos deram a informação nós fomos atrás da informação e qual o meu espanto ao saber por exemplo, que ainda sem ter a licença na mão (parece-me que até já estava paga), como é que pode um empreiteiro já ter água, luz, telefone, tudo na obra, e estar a trabalhar? Realmente é um bocadinho esquisito! Sei também que já houve algumas diligências por parte desta Câmara para tentar resolver a situação, nomeadamente algumas dúvidas que foram aqui levantadas e trazidas sobre o cumprimento ou não do PDM. Continuamos sem ver esclarecida esta questão e gostávamos por isso de sermos elucidados por parte do Senhor Presidente. Ainda sobre esta questão, realmente é um bocadinho difícil de perceber este processo já que também sabemos ou passámos a saber que durante muitos anos foi impedido ao antigo dono do terreno de construir as moradias como foi aqui já referido por um município vizinho do dito local. E agora de repente aparece um prédio a ser construído que estará ou não fora do cumprimento do PDM dado ele ter, se não me engano, quatro pisos, caso seja como foi aqui trazido uma zona de construção tipo 1 que só permitiria habitação unifamiliar e de dois pisos. Ora realmente nós não sabemos, continuamos a inquirir e gostávamos de ver esclarecida esta situação. Para já é só”.

^B
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Quero cumprimentar todos, depois deste regresso de férias e em especial o Senhor Presidente da Câmara, pela recente intervenção que sofreu e que obviamente parece que está a correr bem e desejo sinceramente que corra da melhor forma possível.

Gostaria também de cumprimentar a Senhora Vereadora Lusitana Fonseca e desejar as melhoras da sua filha que não teve oportunidade de o fazer antes. Espero que tudo esteja a correr como deseja.

Depois queria cumprimentar a Câmara pelo número mediático de hoje das BUGAS Marítimas. Esta questão vista na perspectiva da maioria municipal, foi um tiro mediático de grande êxito, e eu sou testemunha disso porque esta manhã, como costume fazer um percurso por tudo o que é notícias da manhã, ouvi que as BUGAS Marítimas de Aveiro eram notícia de abertura de jornais e de muitas estações de rádio do nosso país de grande circulação. Parabéns Senhor Presidente por essa questão.

Contudo, tenho que dizer que pena é que as prioridades continuem inquinadas. E eu entendo que as BUGAS Marítimas, com toda a calma e com toda a sinceridade com certeza a esmagadora maioria dos aveirenses não considerarão as BUGAS Marítimas uma prioridade da vida dos aveirenses. Admitamos que é um avanço, admitamos que a Câmara de Aveiro pretende inovar, marcar o caminho em determinadas matérias, dizer das suas preocupações com as questões ambientais, mas também nesta via, Senhor Presidente, das questões ambientais, agora que recentemente terminou a mediática Cimeira da Terra de Joanesburgo, seria bom que a Câmara desse exemplos, para além daquele tão comezinho como as BUGAS Marítimas, desse exemplo por exemplo na área do Concelho de Aveiro e do município de Aveiro, deveria haver uma grande preocupação em apoiar as Juntas de Freguesia para recuperar as fontes e fontanários que estão inquinados, e averiguar daquelas que são rigorosamente válidas, porque uma coisa que me incomodou há dias, estava em Lisboa e vi o Senhor Director do Centro de Saúde Aveiro, dizer que as fontes de Aveiro... - cuidado aveirenses não bebam água das fontes! E eu gostaria muito que o Senhor Director do Centro de Saúde Aveiro, a quem habitualmente a Junta de Freguesia de Oliveirinha recorre e insiste para avaliar a qualidade das águas das fontes e que sistematicamente produz análises que reputam de qualidade, nomeadamente uma fonte da

Freguesia de Oliveirinha onde vão milhares de pessoas, e ele venha dizer: - cuidado aveirenses não bebam águas das fontes! E eu fico a pensar, alguma coisa está errada no meio disto tudo. É bom que a Câmara de Aveiro tenha uma atitude de pedagogia, de esclarecimento e de apoio das Juntas de Freguesia que são normalmente as proprietárias das fontes e fontanários, no sentido de com muito rigor a favor da saúde dos aveirenses determinar o que é que tem água potável e bebível e consumível e aquilo que não tem e quero aqui verberar a atitude do Senhor Director do Centro de Saúde de Aveiro, por ter juntado tudo no mesmo saco quando ele sabe que por exemplo em Oliveirinha há a fonte da Senhora da Guia, que é conhecida por todos os aveirenses, onde vão milhares de aveirenses todas as semanas e que venha dizer: - “todas as fontes..., temos de ter muito cuidado com elas”. E no que respeita à questão tão frequente e tão preocupante com são o excesso de nitratos no subsolo de Aveiro, a fonte da Senhora da Guia, Senhor Presidente, quando a média recomendável do consumo humano é de 25 – o máximo admissível é 50 – a Senhora da Guia tem 4. E eu não posso aceitar sem protestar por estas declarações, para além dos outros valores que estão dentro dos parâmetros de grande qualidade daquela água. E continuam a estar! Todos os meses são analisadas e quando eles não vêm a Junta de Freguesia de Oliveirinha tem o cuidado de os alertar para a necessidade de virem fazer a análise.

Pena é, Senhor Presidente, que a Câmara continue com a imagem profundamente degradada, junto dos seus fornecedores. Eu tenho feito um grande esforço e o Senhor Presidente sabe e o Senhor Vereador Eduardo Feio também sabe. Penso que já sou adulto (politicamente falando), ao nível dos Presidentes de Junta, para que não entremos em politiquices com questões sérias. Mas eu não posso suportar mais o que se está a passar com o complexo desportivo de Oliveirinha Senhor Presidente! E eu hoje falei com o Senhor Vereador Eduardo Feio – que teve grande preocupação, quero cumprimentá-lo por isso – mas quero-lhe dizer Senhor Presidente, que há 60 dias que temos destruído o que tínhamos e não foi dado nenhum passo para fazer aquilo que se desejava, e que vossa excelência desejava e que se empenhou, que era fazer melhor que aquilo que lá estava. Há 60 dias que está parado! E eu devo dizer-lhe que falei com os homens da empresa em questão – a RED, é bom que se diga aqui o nome e disse-lhes: - “os senhores podem ter muita razão moral, não têm nenhuma razão legal!” Eles até me podiam mandar dar uma volta (como se costuma dizer), o que é facto é que as obras continuam paradas e devo dizer Senhor Presidente, se entender, porque eu sou também de atitudes firmes quando elas são necessárias, nem que tenha que sofrer, se entender que deve rescindir o contrato com aquela empresa, faça o favor de o rescindir, tem o apoio da Junta de Freguesia de Oliveirinha. Não se pode brincar com as instituições e nomeadamente numa questão que em termos legais, aquela empresa nenhuma razão tem! Outras questões acessórias à margem daquela, não podem estar a prejudicar uma instituição e uma freguesia com a importância de Oliveirinha.

Pena é Senhor Presidente (que apesar deste espectáculo das BUGAS, que eu reconheço – é um bom tiro político), que as escolas do concelho e em especial as de Oliveirinha, Senhor Vereador Dr. Manuel Rodrigues, continuem degradadas com planos de recuperação e de construção de salas sucessivamente adiados (a propósito disso Senhor Vereador Eduardo Feio, tenho que lhe cobrar um almoço). Pena é que subsídios prometidos há 4 anos para aquisição de equipamento básico para um trabalho rentável, trabalho efectivo a favor das populações não passe disso mesmo: - Promessas! Pena é que muitas famílias continuem neste concelho de primeira linha a nível nacional, referenciado com concelho da moda e isso é mérito do Senhor Presidente da Câmara e da sua Câmara – não me custa nada reconhecer aquilo que tem de bom, não me custa nada referenciar o Senhor Presidente da

Câmara como um grande Presidente da Câmara em determinados aspectos, constantemente o refiro; pena é Senhor Presidente – dizia eu – num conselho de primeira linha, que hajam famílias que vivam em condições unfra-humanas. Esta é a questão e Vossa Excelência sabe que eu bato nesta questão constantemente. Eu não ando de boa consciência. Ó Senhor Presidente, Ó Senhores Vereadores, sabem que há tempos com a vossa colaboração, com o nosso empenhamento, com o vosso aval e apoio financeiro, compraram-se uns contentores para alojar famílias, nomeadamente, um senhor bastante doente que estava... - isto é para todos saberem; eu não posso aceitar o que se está a passar – que estava bastante doente, um trabalhador fantástico que vive só, muito humilde, que quando chove como choveu esta tarde, se ele estivesse no sítio onde habitualmente vivia, estaria com a cama alagada. Vivendo numa barraca miserável! Não tinha condições, demasiado tímido, um grande trabalhador na sua profissão, cumpridor rigoroso do seu horário e da sua função, só que é demasiado tímido para exigir seja o que for a quem quer que seja. Tratámos de lhe comprar um contentor para ele viver: a Junta propôs, a Câmara comprou. Sim Senhor, Senhor Presidente! Qual é meu espanto? Há dois meses e tal que estamos à espera que um Serviço qualquer ligue o esquentador. Não nos deixam a nós ligar o esquentador. Os Serviços Municipais, super inteligentes, porque nós..., os Senhores Presidentes das Juntas fiquem a saber que nós somos mentecaptos, a massa cinzenta em nós só está “até aqui”; na Câmara há uns senhores que têm a massa cinzenta um bocadinho mais acima; não podemos ligar o esquentador. Levantaram-me uma questão que me fez travar: eu ia por o esquentador e resolver o problema numa palhetada. Em duas horas resolvia o problema. Acerca de 3 meses que estamos à espera e o homem tem lá água fria – por acaso estamos no verão – mas continua a ter a água fria. Por uma questão de segurança, disseram-me: ah, não se meta nisso que é uma questão de segurança. É uma coisa demasiado importante para eu me meter. Uma empresa que ficou de ir fazer, colocar no sítio, acautelando tudo o que se são regras de segurança – que nós respeitamos imenso, não o fizemos! Continua por fazer. Eu gostava de saber quem é que é responsável por este laxismo que é inadmissível e é criminoso. Pena é senhor Presidente, que hajam estas famílias, que muitas são e que ainda haja outras famílias que vivendo com condições de habitação relativamente dignas, mas para ir para sua casa quando está muito sol, têm uma larga poeira se for à frente deles um carro. E se estiver a chover têm a lama para ir para casa.

Num concelho de primeira como nós desejamos que seja o nosso concelho e a nossa cidade, não pode haver ruas habitadas por asfaltar. Não pode haver Senhor Presidente!

Esta é uma prioridade absoluta do Município de Aveiro.

Depois uma outra questão Senhor Presidente. Esta muito mais comezinha. E muitas haveria, mas eu não quero ocupar muito mais tempo.

Há dias fiquei espantado que um determinado funcionário pretendeu frequentar, ir a um congresso de uma associação de que faz parte – uma Associação Profissional, e foi proibido de ir, Senhora Vereadora. Eu fiquei espantado! Lamento, poupa-se no farelo e estraga-se na farinha”.

Vogal Conceição Seixas (CDS/PP)

(entrou na sala o Vogal Vítor Manuel Santos Marques)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“As coisas importantes são sempre coisas simples. Não são mediáticas, não chamam à atenção dos jornalistas, não aparecem nas rádios, nem nas televisões — mas são a base da qualidade de vida das sociedades. E essas coisas importantes e simples, a que me estou a referir, têm sido ao longo da minha vida política um “light motif”, que eu vou repetindo, que repeti, tentando convencer os antigos Presidentes de Câmara (que foi praticamente apenas um) e que tenho tentado também convencer este Presidente de Câmara. Aquilo que eu considero que é a base de qualquer sociedade equilibrada, moderna, que leva à segurança, que leva à tranquilidade, que leva à baixa da criminalidade, é uma sociedade que se preocupe com habitação para as famílias que não têm capacidade económica de as adquirir.

Quando estive como Vereadora na Câmara, falei ao Senhor Presidente variadíssimas vezes, que não estavam a dar importância suficiente à construção de habitação social ou habitação a custos controlados, pela habitação acessível a todas as pessoas.

Claro que isso não é mediático, isso não aparece nos jornais e as pessoas não se preocupam com isso.

Mas eu gostava e visto que sou a última oradora, prescindindo dos outros pontos que eu queria tocar e iria apenas referir e a sublinhar a importância que os políticos, neste caso os políticos locais, mas todos os políticos devem dar à habitação social ou à habitação a custos controlados. Para mim isso é a pedra toque de qualquer sociedade civilizada e moderna e gostava que não o esquecessem”.

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Dois pedidos de esclarecimento rápidos e duas pequenas observações. Os pedidos de esclarecimento são os seguintes: o Senhor Presidente quando se referiu ao montante dos custos com o estádio para o Euro 2004 falou várias vezes nos acessos ao estádio. Mas os acessos não são um encargo da Câmara; Ou são? (é a minha dúvida).

Segundo pedido de esclarecimento. O Parque de Feiras e Exposições tem estado a laborar ou está parado?

As duas observações, também rápidas. Quando o Senhor Presidente fala dos barcos gratuitos, não sei se são BUGAS Marítimas ou outra designação qualquer, eu gostava de chamar à atenção que realmente não se deve deixar de fazer os grandes investimentos, acho muito bem, sou apoiante de grandes investimentos, simplesmente os grandes investimentos não podem inviabilizar as obras mais modestas, mas de extremíssima urgência para quem necessita delas. É essa a nossa intenção. Não estamos a dizer que não façam os grandes investimentos, embora se saiba que as prioridades políticas de quem está legitimamente no poder podem ditar diferentes escolhas nas aplicações das verbas.

Eu sugeria com ironia, que utilizasse as BUGAS Marítimas e as transformasse em casa-barco para resolver o problema da habitação social em Aveiro!

Querida fazer-lhe uma outra observação e com isto termino: reparei que começou já a transferir Serviços para a Jerónimo Pereira Campos. Não sei se todos os membros da Assembleia estão informados disso, pelo menos a Habitação, os Serviços de Cultura, os Serviços Sociais e o Serviço de Educação foram todos transferidos para o quarto andar da

Jerónimo Pereira Campos. Eu gostava de perguntar se prevê que outros Serviços vão ser transferidos brevemente ou não?”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)
Vogal António Salavessa (PCP)

□

(saiu da sala o Vogal Victor Manuel da Silva Martins)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Querida pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, que nesta Comunicação parece-me que domina os números de uma maneira que eu não estava habituado e não esperava que domina-se os números desta maneira?! Porque alguém sem ter estado de plantão no Parque de Feiras e Exposições, na FARAV, conseguiu contabilizar 200 mil pessoas que entraram durante esse período e também terem contabilizado que foram o dobro das que entraram na FARAV do ano anterior, é alguém que domina os números...

A ponto de também ter estimado, aliás, com base em critérios objectivos, que as transferências para as freguesias num período de 70 dias aumentaram 72%! Quer dizer, vamos supor que a Câmara..., não diz que é de Janeiro, diz que aumentaram 72%.

O que é isto aumentar 72%? Bom, quer dizer que se prometeu 100 e na primeira vez pagou 10, ficou com um passivo de 90. Da vez seguinte tinha prometido outra vez 100% deu 20 e ficou com um passivo de 90 mais 80, aumentou as transferências em 100%? Bom, é que este género de cálculos que o Senhor Presidente da Câmara faz em períodos curtos de tempo não nos querem dizer absolutamente nada, sem os números de suporte a estas percentagens. Porque dizer que aumentam 72%... mas aumentam 72% de quê? E fazer disso um grande número como se houvesse uma grande transferência para as freguesias de 72%, isso não é nada. Porque aquilo que nós vemos é que o passivo para as Juntas de Freguesia aumentou em muito. Quer dizer que transferiu mais para as freguesias, mas prometeu muito mais do que aquilo que continuou a dar, porque é isso, e os números que apresento nesta folhinha – que não são meus, os números são das Comunicações do Presidente da Câmara desde Dezembro.

E por isso, o passivo aumentou 112% e esse é que é factual e esse é que mostra qual era o valor do passivo em Dezembro e mostra qual é o valor do Passivo em Setembro e a partir daí podemos fazer o cálculo. Agora, sem termos o valor de partida e o valor de chegada não podemos fazer cálculo nenhum. Por isso é que eu gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos desse um esclarecimento quanto a este ponto.

Agora, há um outro ponto que eu gostaria de falar, até mais para dar um esclarecimento também sobre as águas e da qualidade das águas.

É um facto que as nossas águas, devido de certa maneira ao cultivo, os nossos lençóis freáticos começam a ter mais nitratos e é nocivo para a saúde e temos que ter cuidado. Parece-me e eu tenho estado atento a alguns níveis que têm aparecido, não me parece que ainda seja para alarme, mas é uma questão que nós temos que ter algum cuidado agora para no futuro não termos um grave problema. Mesmo a água pública, a água do Carvoeiro, nos últimos tempos tem estado em termos de teores de nitratos e em termos de teores de ferro, tem estado acima do valor recomendado. Mas ainda longe dos valores admitidos, por isso estamos com uma margem de segurança. Mas temos que nos preocupar

com estes valores. Por isso, mesmo a água da rede pública tem valores de nitratos ligeiramente acima dos valores recomendados. Agora, o que me parece é que se há Juntas de Freguesia e aqui o Senhor Armando Vieira disse isso, que “fazem regularmente análises às suas fontes”, parece-me que a Câmara poderia apoiar a Junta de Freguesia a colocar no local o letreiro com as análises das águas da última vez que foi feito e mostrar aos munícipes que aquela água continua a ter qualidade, mas que o vizinho que tira dum poço não sei a que distancia poderá já eventualmente não ter. Por isso temos que credibilizar a água do nosso consumo, seja ela da rede pública seja ela de outra rede. E por isso, a água que vem do Carvoeiro está analisada. Nós felizmente pela Internet conseguimos saber a qualidade da nossa água. Não o sabemos destas fontes porque as Juntas de Freguesia fazem as análises, mas se calhar não têm os meios adequados para as divulgar. Parece-me que estamos na altura de as divulgarmos e a melhor maneira seria afixar no local, dizer: esta água ainda continua durante esta semana própria para consumo e se calhar para sempre. E assim estamos a despistar de certa maneira muitas suspeições que penso que não favorecem nada também a saúde das pessoas”.

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa deu por concluído o ponto da Comunicação Escrita.

PONTO N.º 2 – ALTERAÇÃO AO ARTIGO 31.º DO REGULAMENTO DO PDM.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 12/07/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Em primeiro lugar queria lamentar que não tenha sido fornecido com este processo o ofício da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que nos desse a conhecer a fundamentação. Em que é que essa Direcção Geral se fundamenta para não ter aceite a proposta decidida pela Câmara e votada maioritariamente nesta Assembleia sem o meu voto?

O significado da proposta da Câmara que hoje aqui vem é o seguinte: a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, rejeitou a proposta que nós aprovámos!? A decisão da Assembleia em Abril ou Maio, se bem estarão recordados, foi por uma redacção que dissesse isto: “nesta zona são permitidos para além dos usos industriais e de armazenagem, comércio e serviços ligados aquela unidade”. E introduziu-se noutra artigo a palavra “preferencialmente” industrial e de armazenagem. O que a Direcção Geral nos diz é o seguinte: que “recusa esta abertura abstracta a comércio e

serviços ligados aquelas actividades industriais e armazenagem, porque em boa teoria todo o comércio está ligado de uma forma ou outra à armazenagem ou à indústria” (e essa redacção abria para tudo), para nos sugerir e propor, uma outra redacção que diz: “que serão permitidos armazéns destinados a revenda ou venda ao público”.

Ora, o que é que isto vai provocar? Quando aprovado, uma revolução semântica nas coisas que acontecem neste concelho. Isto é: aquilo que para toda a gente e para o senso comum são lojas com armazém e com escritório (não há lojas que não tenham armazéns e escritórios) passam a ser armazéns para venda ao público! É aquilo que se está a perspectivar — E isto à frente aos nossos narizes, dos nossos olhos, sem procurarem esconder, sem dizerem nada.

Está aqui uma página de propaganda porque nós estamos a falar de um processo concreto, podemos disfarçar que isto foi feito em termos genéricos, mas foi feito para resolver uma questão que surgiu torta e que está aqui na página deste jornal: “Aveiro Retail Park com mais lojas ao seu dispor”. E mais adiante: “outras lojas já abertas...”, não dizem “outros armazéns ao seu dispor” nem “outros armazéns já abertos”. Portanto, nós temos de facto lojas para as quais alguém vai requerer o seu licenciamento, porque a única solução que têm para que isso possa ser autorizado nestes termos, vão fazer o requerimento como “um armazém”. Lá temos o armazém em Aveiro do “Staples Office Center” ou os outros armazéns cá a funcionar. Eu não sei se a Câmara está disposta a caminhar para esta legalização e para dar um visto a estas situações, mas de facto este processo se acabar dessa maneira comprova que quem tem poder económico faz aquilo que quer, desde que mexa os cordelinhos certos chega sempre aos objectivos que pretende. E quanto às contra-ordenações que têm sido passadas às lojas ao que parece? É às lojas, não é à promotora! Portanto as lojas é que têm que ter licenciamento.

Eu queria saber como é que é possível isto? Quer dizer: têm sido passadas coimas todos os dias? Têm lá ido todos os dias passar as coimas? Ou passaram lá uma vez e é essa que está a ser determinada? Há ou não há meios para que o mínimo de respeito pelos órgãos autárquicos e pela legalidade exista? Há ou não meios para dizer: meus senhores, desculpem, fechem! Enquanto isto não estiver resolvido fechem. Não pode ser!

Com isto abre-se um caminho do “vale tudo” em Aveiro, que eu acho que é negativo e que não corresponde à ideia de modernidade que se pretende transmitir noutros aspectos”.

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Muito bem me soube ouvir as palavras dos oradores antecessores, que realmente me vieram permitir poupar-me um bocadinho, porque subscrevo quase em absoluto o que aqui foi dito. Gostaria ainda de acrescentar relativamente a esta redacção, realmente é um bocadinho confusa. Pode ser uma falha do meu português ou realmente ser mesmo uma redacção um bocadinho fraca – para não dizer muito fraca.

Porque realmente, incluem-se então – como está escrito (para todos vermos), “armazéns destinados para revenda ou venda ao público, de serviços ligados aquelas actividades”. Então são armazéns das actividades que lá existem? Ou seja: eu o que entenderia daqui seria a “loja de armazém”. Aquele armazém muito grande e depois tem aquela lojinha que vende o retalho – a loja de fábrica.

Ora, não é isto que nós pretendemos (para quem pretende)! Já agora eu gostava também de ver esclarecido porque é que afinal é aprovado isto? Porque o que isto vai aprovar é as outras lojas todas também.

Sem dúvida que me parece pior ainda do que a primeira versão que cá veio e sinto-me de certa forma desgostoso por esta Câmara Municipal se permitir trazer uma redacção ou ter

a veleidade de nos querer fazer aprovar a mesma coisa, sobre um subterfúgio tão mal redigido até. Ora, além desta questão continuamos com a questão do perigo, com a questão da ilegalidade e cada vez mais podemos dizer que isto é o “SOS Retail Park” e pronto, não tem sentido nenhum andarmos aqui a fazer urbanismo ao contrário.

Ora, eu gostava realmente de ser elucidado sobre o significado real destas palavras que aqui estão escritas, se será ou não “a loja do armazém” ou seja, se afinal é preciso ter um armazém para ter a loja ou pode só ter a loja que é armazém? Porque realmente não me é esclarecido. Não consigo perceber ou então está mal escrito”.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção: D

“Este assunto, realmente nós já o discutimos amplamente numa sessão anterior desta Assembleia. Mas há certos pontos que eu acho que vale a pena voltar a frisar, para nós termos consciência daquilo que realmente queremos aprovar; nós queremos aprovar um Centro Comercial numa zona industrial. Isto é peregrino em qualquer cidade, penso eu, e em Aveiro fico muito triste disto acontecer nesta cidade. A nossa falta de qualidade de vida passar por este ponto de misturarmos zonas de comércio e eventualmente hoje em dia o comércio também já é lazer, as pessoas ao domingo procuram as superfícies comerciais para também um misto de ver montras, ver produtos e comprar alguma coisa, coabitando com zonas industriais. O Retail Park está situado exactamente ao lado, por trás de indústrias químicas. Se calhar podem dizer assim: bom, as indústrias químicas é que estão mal situadas! O que é um facto é que quando planeámos aquela zona industrial, para as indústrias químicas, não estávamos a imaginar nunca que iria lá nascer, paredes meias, uma zona comercial com esta densidade. E mais, estamos a abrir a porta, aceitando que as zonas industriais, também podem ser zonas comerciais, estamos a abrir a porta para amanhã a própria Câmara Municipal de Aveiro dizer assim: as instalações aqui dos Serviços Municipalizados já não servem aqui para nada. Vamos vender isto aqui e vamos construir um centro comercial aqui onde estão as nossas instalações dos Serviços Municipais e podemos passar os Serviços Municipais para outro sítio qualquer, talvez junto ao futuro Mercado Abastecedor. Bom, podemos fazer isto! Ou seja, com um articulado destes, queremos dizer que é permitido construir em todo o lado zonas industriais, zonas comerciais, zonas de armazéns.

Eu não percebo nada de planeamento, mas para mim isto não é planeamento. O meu senso comum diz-me que isto não é planeamento coisíssima nenhuma — e espero sinceramente que nunca aconteça nenhum acidente. Isto vai contra todas as medidas de segurança.

Aliás, eu gostava que a Protecção Civil de Aveiro desse um parecer acerca deste assunto. Eu nunca vi um parecer da Protecção Civil. Já que se fazem aí tantos simulacros, tantas coisas assim, gostava de ver junto dos técnicos se é compatível a existência de uma zona comercial destas ou de qualquer outra zona comercial grande, numa zona industrial como a Zona Industrial de Taboeira?”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“O documento diz realmente que não é enquadrável no regime procedimental simplificado, na medida em que introduz um novo uso – comércio – não é isso que vamos fazer. Nada disso! É só armazéns. Armazéns de comércio não interessam, mas... enfim! O que consubstancia uma nova opção da Câmara Municipal em termos de gestão urbanística. Portanto, isto seria então para alteração do PDM e não ao abrigo do regime simplificado. «Quanto à proposta de nova versão da alteração remetida a esta Direcção Geral a coberto do vosso fax datado de 21/06, através do qual se pretende introduzir no n.º 2 do artigo, a seguinte redacção: “... incluindo armazéns destinados a venda ou revenda ao público, tenho a referir que estes serviços nada têm a opor, podendo a mesma prosseguir ao abrigo do regime simplificado, pelo que ficamos a aguardar o envio dos novos elementos devidamente formalizados a fim de podermos proceder ao registo e publicação de alteração”». Só não dizem é onde é que se insere, nem como é que isto se insere no parágrafo.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2 da Ordem do Dia, Alteração ao artigo 31.º do Regulamento do PDM, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte votos a favor (PS19+PP1), dez votos contra (PSD9+PCP1) e nove abstenções (PSD3+PP6).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Eu irei falar em nome da bancada, sem prejudicar que outros membros da bancada também possam fazer a sua declaração individual.

A bancada do PSD votou maioritariamente contra a proposta de alteração ao artigo 31.º do regulamento do PDM de Aveiro ao abrigo do regime simplificado, por não concordar com a abertura das zonas industriais às actividades de comércio de grandes superfícies, encapotadas como armazéns destinados a revenda ou venda ao público. A coabitação de indústrias químicas e o Retail Park, provocará insegurança, não só no local como nas vias de acesso, onde automóveis ligeiros se cruzarão com veículos pesados, com produtos potencialmente perigosos.

O PSD vota contra, também por se tratar de uma alteração à lei, para resolver uma situação criada à revelia da própria lei”.

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD):

“Votei contra esta proposta, para além das razões aduzidas já pelo meu colega, mas também por constatar que há aqui um tratamento de excepção, quando ao longo destes anos pugnamos pela revisão do PDM a favor das populações do Concelho de Aveiro, que não de um grupo económico qualquer, por muito interesse que esse grupo económico tenha para Aveiro. Essa é uma das razões que me levou a votar contra, para além daquelas.

Agora aproveitando para dizer, que se defender os mais desfavorecidos – como o Senhor Presidente da Câmara há um bocado disse, é ser demagogo, então sê-lo-ei com muita honra e de consciência tranquila. Se defender o legítimo interesse dos fornecedores da Câmara de Aveiro é ser demagogo, então sê-lo-ei com muita honra e de consciência tranquila. Se defender o bom-nome da Câmara do meu concelho, a minha Câmara, é ser demagogo, então sê-lo-ei com muita honra e de consciência tranquila”.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Como esta Assembleia se recordará, votámos favoravelmente à altura a alteração ao artigo 31.º do regime simplificado. Porque dúvidas se nos levantaram agora, quem se absteve da bancada do CDS/PP, absteve-se porque exactamente essas dúvidas não foram esclarecidas.

E mais, diremos agora que, talvez o nosso sentido de voto tivesse sido outro se esta redacção ou se este fax da Direcção Geral de Ordenamento do Território, nos tivesse chegado ao conhecimento a tempo e horas. Porquê? Porque aqui diz-se: “quanto à proposta de nova versão da alteração remetida a esta Direcção Geral a coberto do vosso (leia-se, Câmara Municipal), fax datado de 21/06/02, através do qual se pretende introduzir no n.º 2 do artigo 31.º a seguinte redacção: “... incluindo armazéns destinados a revenda ou venda ao público, tenho a referir que estes serviços nada têm a opor”. Ou seja, ao contrário do que aquilo que aqui foi dito e vem escrito, quem propôs à Direcção Geral do Ordenamento do Território a alteração foi a Câmara Municipal e o que vem escrito na documentação que nos foi distribuída é que a alteração é a proposta a esta Assembleia por iniciativa da Direcção Geral de Ordenamento do Território. Isto não é claramente verdade e aqui neste fax comprova o que nós dissemos. Tenho pena, claramente, Senhor Presidente, que não tivéssemos tido acesso a isto antes”.

Vogal Filipe Neto Brandão (CDS/PP):

“Apenas para referir que, em nosso entendimento, e como resultou da discussão desta Assembleia, hoje foi trazido a esta Assembleia a mera alteração do enquadramento formal de uma questão que substancialmente fora já apreciada e votada favoravelmente por esta Assembleia e, portanto, hoje nada mais restaria a esta Assembleia para ser coerente com ela própria, do que ratificar essa deliberação”.

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 25 de Setembro e para a qual seguirá convocatória, nos termos regimentais.

Eram 00:30 horas do dia 17 de Setembro de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)